

TABELA V - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Em vigor a partir de 08/01/2018

Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002. Cálculos feitos de acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei 11.331/2002, com atualização pela variação da Ufesp. Valores impressos em Reais (R\$)

		AO OFICIAL 83,3333%	ISS 4,5%	AO IPESP 16,6667%	TOTAL
1	Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais	R\$ 321,25	R\$ 15,13	R\$ 64,25	R\$ 400,63
2	Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais	R\$ 1.070,83	R\$ 50,45	R\$ 214,17	R\$ 1.335,45
3	Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)	R\$ 218,55	R\$ 10,29	R\$ 43,71	R\$ 272,55
4	Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 97,52	R\$ 4,59	R\$ 19,50	R\$ 121,61
5	Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 856,67	R\$ 40,36	R\$ 171,33	R\$ 1.068,36
6	Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso	R\$ 64,31	R\$ 3,03	R\$ 12,86	R\$ 80,20
7	Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior	R\$ 102,75	R\$ 4,84	R\$ 20,55	R\$ 128,14
8	Averbação em geral	R\$ 64,31	R\$ 3,03	R\$ 12,86	R\$ 80,20
9	Certidão em breve relatório, incluída as buscas	R\$ 25,62	R\$ 1,20	R\$ 5,12	R\$ 31,94
10	Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas	R\$ 51,39	R\$ 2,42	R\$ 10,28	R\$ 64,09
11	Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão	R\$ 12,81	R\$ 0,60	R\$ 2,56	R\$ 15,97
12	Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais	R\$ 12,81	R\$ 0,60	R\$ 2,56	R\$ 15,97
13	Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia	R\$ 7,58	R\$ 0,35	R\$ 1,52	R\$ 9,45
14	Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha	R\$ 12,81	R\$ 0,60	R\$ 2,56	R\$ 15,97
15	Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.	R\$ 107,19	R\$ 5,05	R\$ 21,44	R\$ 133,68
16	Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecidamente pobres	GRATUITO			

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA V - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- 1- É gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela.
- 2- O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste cas o acompanhado da assinatura de duas testemunhas (Lei Federal n. 6.015/73 e alterações posteriores).
- 3- Não serão devidos emolumentos pelas anotações previstas nos artigos 106 a 108 da Lei Federal n. 6.015/73 quando lavradas nos respectivos assentos.
- 4- Da parcela dos emolumentos devidos ao oficial registrador, constantes dos itens 2 e 5 desta tabela, 20% (vinte por cento) deverão ser repassados aos juizes de casamento, a título de custeio das despesas relativas a transporte.
- 5- A gratuidade do assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão, será compensada no valor de R\$ 64,24 (sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) por ato, atualizado na forma prevista nos termos do artigo 6.º desta lei.